



**BOLETIM Nº 6068 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 12 de Setembro de 2013**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito Municipal  
**ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**

Vice Prefeito Municipal  
**LAURY DE SOUZA VILLAR**

Secretário Municipal de Governo  
**LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO**

Procurador Geral do Município  
**ANDRÉ LUÍS MANÇANO MARQUES**

Secretário Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas  
**JULIO OSCAR LAGUN FILHO**

Secretário Municipal de Fazenda  
**HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração  
**SIDNEY CESAR SILVA GUERRA**

Secretária Municipal de Educação  
**MARLUCE GOMES DA SILVA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
**JESUS CHEDIAK**

Secretário Municipal de Obras  
**LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO**

Secretário Municipal de Saúde  
**CAMILLO DE LÉLLIS CARNEIRO JUNQUEIRA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos  
**TARCE DE FREITAS LIMA FILHO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
**GILBERTO JOSÉ DA SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social  
**CLAUDIA PEIXOTO FABIANO THEODORO**

Secretário Municipal de Políticas de Segurança  
**MÁRIO SERGIO DE BRITO DUARTE**

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento  
**LAURICY FÁTIMA SILVA DE JESUS**

Secretário Municipal de Defesa Civil  
**MARCELLO SILVA DA COSTA**

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda  
**EZEQUIEL DOMINGUES LOURENÇO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
**PEDRO PAULO NOVELLINO DO ROSÁRIO**

Secretária Municipal de Ações Institucionais e Comunicação  
**TATYANE AZEVEDO DE FREITAS LIMA**

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo  
**LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE**

Secretário Municipal de Gestões Tecnológicas  
**JULIO OSCAR LAGUN FILHO (Respondendo)**

**AUTARQUIAS**

**FUNDEC**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE DUQUE DE CAXIAS**

Presidente  
**ELDER LUGON**

**IPMDC**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**

Presidente  
**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente  
**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**

1º Vice-Presidente  
**JULIANA FANT ALVES**

2º Vice-Presidente  
**MARCOS VINICIUS DE MORAES**

1º Secretário  
**SÉRGIO ALBERTO CORRÊA DA ROCHA**

2º Secretário  
**ADEMIR MARTINS**

Diretor  
**LAURECY DE SOUZA VILLAR**

**PODER JUDICIÁRIO**

**DIRETORA DO FÓRUM**  
Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira

**VARAS CRIMINAIS**

1ª Vara - Dra. Virginia Lucia Lima da Silva  
2ª Vara - Dra. Daniela Barbosa Assumpção de Souza  
3ª Vara - Vago  
4ª Vara - Dr. Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes

**VARAS CÍVEIS**

1ª Vara - Dr. Maxwell Rodrigues da Silva  
2ª Vara - Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira  
3ª Vara - Dr. Carlos Marcio da Costa Cortazio Correa  
4ª Vara - Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves  
5ª Vara - Dra. Sylvia Therezinha Hausen de Area Leão  
6ª Vara - Dr. Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves  
7ª Vara - Vago

**VARAS DE FAMÍLIA**

1ª Vara - Dra. Mafalda Lucchese  
2ª Vara - Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal  
3ª Vara - Dra. Fernando Antonio de Souza e Silva  
4ª Vara - Vago  
5ª Vara - Dra. Vera Maria Andrade Lage

**VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO**  
Dr. Ailton Augusto dos Sastos

**JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**  
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

**PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL**  
Dr. Valmar Gama de Amorim

**SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL**  
Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

**PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**  
Dr. Marcelo Menaged

**SUMÁRIO**

**PODER EXECUTIVO:**  
**ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE**  
**INTERNO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SISTEMA**  
**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE**  
**SEGURANÇA**  
**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO**  
**FUNDEC**  
**ATOS DO PRESIDENTE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ATOS DO PRESIDENTE**


**PODER EXECUTIVO**
**ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DESPACHOS**
**Processo n.º 63.251/2013**
**Interessado:** Ofício GP n.º 781/2013

**Assunto:** Disposição do servidor Ismael Freire França à CMDC.

**AUTORIZO**

Em 10/09/2013.

**Processo n.º 3.003/2011**
**Interessado:** Maria Pereira de Assis

**Assunto:** Solicitando isenção de IPTU.

**DEFIRO**

Em 11/09/2013.

 ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO  
Prefeito Municipal

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATOS**
**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**
**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 004/13, especificado no Livro n.º 001, conforme Processo Administrativo n.º 67.681/2013.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Governo e DANETI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES LTDA.

**OBJETO:** Liquidação e o pagamento da importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a locação de 44 (quarenta e quatro) cabines individuais de banheiros químicos e 40 (quarenta) unidades de grades metálicas com 2 m de largura, conforme nota fiscal eletrônica n.º 073, para atender a Secretaria Municipal de Governo – SMG.

**DATA DE**
**ASSINATURA:** 31 de julho de 2013.

Duque de Caxias, 02 de setembro de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**
**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 006/13, especificado no Livro n.º 001, conforme Processo Administrativo n.º 64.901/2013.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Governo e CONSERVIRE FIRE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL CONTRA INCÊNDIO LTDA.

**OBJETO:** Liquidação e o pagamento da importância de R\$ 7.918,00 (sete mil, novecentos e dezoito reais), referente a serviços prestados em caráter de emergência no sistema de prevenção contra incêndio do Colégio Municipal Monteiro Lobato

**DATA DE**
**ASSINATURA:** 03 de setembro de 2013.

Duque de Caxias, 03 de setembro de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**
**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 008/13, especificado no Livro n.º 001, conforme Processo Administrativo n.º 65.573/2013.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Governo e de SILK SCREEN ASSESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA-ME.

**OBJETO:** Liquidação e o pagamento da importância de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), referente a compra de extintores de incêndio.

**DATA DE**
**ASSINATURA:** 11 de setembro de 2013.

Duque de Caxias, 11 de setembro de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**
**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 009/13, especificado no Livro n.º 001, conforme Processo Administrativo n.º 64.898/2013.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Governo e de TAUÁ DA ILHA EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS.

**OBJETO:** Liquidação e o pagamento da importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a serviços de manutenção de sistema contra incêndio.

**DATA DE**
**ASSINATURA:** 11 de setembro de 2013.

Duque de Caxias, 11 de setembro de 2013.

**CPL**
**PRORROGAÇÃO DE DATA**
**CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2013**

Seleção e possível contratação de entidades privadas prestadoras de serviços de assistência à saúde, nas áreas e especialidades definidos no respectivo Projeto Básico.

Considerando o crescente volume de interessados que vem em busca do Edital de Chamada Pública, o prazo previsto para recebimento das propostas e documentos de habilitação fica excepcionalmente prorrogado conforme segue:

**30 (trinta) de setembro de 2013.**

Mais informações na Sede de Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito, ou através do n.º (21) 2676-2545.

 Gilton de Oliveira Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**EQUIPE DE PREGÃO**

**COMUNICADO DE ADIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Duque de Caxias comunica a todos os interessados que o certame que segue identificado fica adiando *sine die*.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de dez veículos tipos sedã e picape para a SMASDH.

Mais informações na Sede de Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito, ou através do n.º (21) 2676-2545.

Gilton de Oliveira Costa  
Pregoeiro

Em 11/09/2013.

**COMUNICADO DE ADIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Duque de Caxias comunica a todos os interessados que o certame que segue identificado fica adiando *sine die*.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2013**

**OBJETO:** Aquisição microrevestimento, grama sintética e alambrado para aplicação na reforma do Campo da Vila Maria Helena.

Mais informações na Sede de Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito, ou através do n.º (21) 2676-2545.

Gilton de Oliveira Costa  
Pregoeiro

Em 11/09/2013.

**COMUNICADO DE ADIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Duque de Caxias comunica a todos os interessados que o certame que segue identificado fica adiando *sine die*.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de reprografia para a SMO, SME e PGM.

Mais informações na Sede de Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito, ou através do n.º (21) 2676-2545.

Gilton de Oliveira Costa  
Pregoeiro

Em 11/09/2013.

**COMUNICADO DE ADIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Duque de Caxias comunica a todos os interessados que o certame que segue identificado fica adiando *sine die*.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de transformador nas dependências do Complexo de Vila Olímpica.

Mais informações na Sede de Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito, ou através do n.º (21) 2676-2545.

Gilton de Oliveira Costa  
Pregoeiro

Em 11/09/2013.

**COMUNICADO DE ADIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Duque de Caxias comunica a todos os interessados que o certame que segue identificado fica adiando *sine die*.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2013**

**OBJETO:** Aquisição de diversas qualidades de materiais, mobiliários e equipamentos para atender Emendas Parlamentares junto às várias unidades municipais de saúde.

Mais informações na Sede de Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito, ou através do n.º (21) 2676-2545.

Gilton de Oliveira Costa  
Pregoeiro

Em 11/09/2013.

LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO  
Secretário Municipal de Governo

**ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

**ESPÉCIE:** Termo de Locação de Imóveis n.º 11 004/2013, oriundo da Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, tendo em vista o constante e decidido no Procedimento Administrativo n.º 30.591/2013.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e do outro lado LUCIANA DE MOURA SMITH, inscrita no CPF/MF n.º 096.091.967-80 e ANGELA REGINA PEREIRA ESPOSITO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 902.975.047-20.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua São José, n.º 08 – Parque Vila Nova – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25.011-540, a qual acolherá os estudantes da Escola Municipalizada Ana de Souza Herdy, face às obras emergenciais que ocorrerão neste Prédio, conforme especificações contidas no Procedimento Administrativo n.º 30.591/2013. O valor do aluguel mensal é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), nos termos da correspondente lei orçamentária anual. A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela: Nota de Empenho n.º 1467: emitida em 03/09/2013, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) será atendida pelo Programa de Trabalho: 10.01.12.361.079.2.381; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte 00.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 09 de setembro de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação n.º 26-008/2013, ao Termo de Acordo n.º 41-001/2013, conforme Processo Administrativo n.º 68.295/2013.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Saúde, e de outro lado PRONTOCARD SOCIEDADE MEDICA SANTA CECILIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.336.039/0001-66.

**OBJETO:** **RETIFICAR** o número do processo descrito na **ESPÉCIE** do **EXTRATO**, publicado em 21/08/2013, no B.O. 6062/2013, do Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação n.º 26-008/2013, referente ao Termo de Acordo n.º 41-001/2013, assinado em 16/01/2013, **passando a constar o n.º 68.295/2013**, que tem por objeto retificar a cláusula primeira do Termo de Acordo n.º 41-001/2013, assinado em 16/01/2013, no que tange ao pagamento referente à prestação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva – (Hemodiálise) realizadas no Hospital Municipal Dr. Moacyr do Carmo, correspondente ao período descrito no Procedimento Administrativo n.º 68.295/2013.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 09 de setembro de 2013.

ANDRÉ L. M. MARQUES  
Procurador Geral do Município





**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE CONTROLE INTERNO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E SISTEMA**

**PORTARIA**

**PORTARIA SMCICTS Nº 10/13**

*O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SISTEMA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias.*

*Considerando que determina o Processo TCE-RJ 218.871-5/2007, em conformidade com os termos do ofício PRS/SSE/CSO/ 26007/2013.*

**RESOLVE:**

- 1.** Instaurar a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar 63/90, com a finalidade de se apurar a realização de obras de reforma em imóvel particular, sem a devida compensação (ou redução) de valores pagos a títulos de abriguel;
- 2.** Criar COMISSÃO ESPECIAL para a realização dos trabalhos, conforme previsto na lei municipal nº 2.518 de 24 de maio de 2013, sendo designados os Servidores abaixo relacionados: sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do ofício supra, adotar as medidas necessárias com vistas à realização e conclusão da Tomada de Contas Especial.

- Marco Antonio da Silva .....mat.17725-5
- Iris Gratton Barata.....mat.29.798-8
- Patricia da Silveira Almeida Batense .....mat.25922-3

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de Setembro de 2013.*

**JULIO LAGUN**

*Secretário Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistema*

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**

**EDITAIS**

**EDITAL Nº 17349 / 2013**

Fica o(a) Sr.(a) CIA FRIGORÍFICOS REUNIDOS DO BRASIL, proprietário/possuidor do imóvel situado à ESTRADA DA INVERNADA Qd. 262 Lt. 013, CHACARAS ARCAMPO - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.5.262.013.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 883,94, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 15150/2013.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 04 de julho de 2013

**Heitor Luiz maciel Pereira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 17350 / 2013**

Fica o(a) Sr.(a) CIA. FRIG. R. DO BRASIL, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA BOM RETIRO Qd. 258 Lt. 012, CHACARAS ARCAMPO - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.5.258.012.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 560,70, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 15149/2013.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 04 de julho de 2013

**Heitor Luiz maciel Pereira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18456 / 2013**

Fica o(a) Sr.(a) CIA. FRIG. REUN. DO BRASIL, proprietário/possuidor do imóvel situado à ESTRADA DA INVERNADA Qd. 262 Lt. 024, CHACARAS ARCAMPO - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.5.262.024.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 894,32, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 16161/2013.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

**Heitor Luiz maciel Pereira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18458 / 2013**

Fica o(a) Sr.(a) CIA FRIG. R. DO BRASIL S/A., proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA ITAPICURU Qd. 259 Lt. 011, CHACARAS ARCAMPO - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.5.259.011.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011 / 2012, totalizando o montante da dívida em R\$ 972,27, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 16146/2013.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

**Heitor Luiz maciel Pereira**  
Secretaria Municipal de Fazenda



**EDITAL Nº 18459 / 2013**

Fica o(a) Sr(a) FRIG. REUNIDOS DO BRASIL, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA MONTE SANTO Qd. 249 Lt. 003, \*CHACARAS ARCAMPO - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.5.249.003.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 1.070,60, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 15143/2013.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

**Heitor Luiz maciel Pereira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18460 / 2013**

Fica o(a) Sr(a) CIA.FRIG.REUNIDOS DO BRASIL, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA MONTE SANTO Qd. 251 Lt. 022, \*CHACARAS ARCAMPO - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.5.251.022.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 902,18, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 15142/2013.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

**Heitor Luiz maciel Pereira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18461 / 2013**

Fica o(a) Sr(a) CIA.FRIG. R. DO BRASIL S/A., proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA BOM RETIRO Qd. 259 Lt. 012, \*CHACARAS ARCAMPO - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.5.259.012.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 773,31, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 15147/2013.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

**Heitor Luiz maciel Pereira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18462 / 2013**

Fica o(a) Sr(a) CIA. FRIG. REUN. DO BRASIL, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA BOM RETIRO Qd. 258 Lt. 022, \*CHACARAS ARCAMPO - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.5.258.022.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 567,32, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 15148/2013.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

**Heitor Luiz maciel Pereira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18463**

Fica o representante legal da Empresa PROSERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, situado à ARAGUARI S/N LOTE 01 QUADRA 116, OLAVO BILAC - DUQUE DE CAXIAS, de Inscrição nº 124602, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2006, totalizando o montante da dívida em R\$ 1.004,34, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 15624/2013.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

**Heitor Luiz maciel Pereira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18464 / 2013**

Fica o(a) Sr(a) FREDERICO ADOLFO RAMALHO, proprietário/possuidor do imóvel situado à AVENIDA ALMEIDA GARRET Qd. 246 Lt. 027, - - RJ, de código imobiliário nº 2.3.246.027.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2005, totalizando o montante da dívida em R\$ 25.689,30, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 16377/2013.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

**Heitor Luiz maciel Pereira**  
Secretaria Municipal de Fazenda





EDITAL Nº 18465 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **MALVINA DA SILVA RAMOS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA FLORIANO DE GODOI Qd. 374 LL. 030, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.2.374.030.008, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2004 / 2005 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 5.176,93, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 14849/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

**Heitor Luiz maciel Pereira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18466 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **MALVINA DA SILVA RAMOS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA FLORIANO DE GODOI Qd. 374 LL. 030, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.2.374.030.008, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2004 / 2005 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 5.237,81, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 14850/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013.

**Heitor Luiz maciel Pereira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18467 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **CIA FRIG R. DO BRASIL**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA ACATURA Qd. 198 LL. 011, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.5.196.011.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010, totalizando o montante da dívida em R\$ 562,70, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 16379/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

**Heitor Luiz maciel Pereira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18468 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **MALVINA DA SILVA RAMOS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA FLORIANO DE GODOI Qd. 374 LL. 030, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.2.374.030.010, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2004 / 2005 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 5.176,93, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 14848/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

**Heitor Luiz maciel Pereira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18469 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **BENI JORDÃO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA TEJANTPEQUE Qd. 227 LL. 009, PARQUE MODERNO - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.2.227.009.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010, totalizando o montante da dívida em R\$ 900,45, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 14877/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

**Heitor Luiz maciel Pereira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18477 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ALAN GERALDO PAIM**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA 15 33 Qd. 420 LL. 009, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.1.420.009.040, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2009 / 2010, totalizando o montante da dívida em R\$ 241,79, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 14876/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

**Heitor Luiz maciel Pereira**  
Secretaria Municipal de Fazenda



**EDITAL Nº 18478 / 2013**

Fica o(a) Sr(a) **NOEMIA M PECANHA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA JOAO CLEMENTINO Qd. 188 Lt. 005, JARDIM OLAVO BILAC - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.3.188.005.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2006, totalizando o montante da dívida em **R\$ 306,63**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 14875/2013.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

**Heitor Luiz maciel Pereira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18491 / 2013**

Fica o(a) Sr(a) **DOMINGOS JERONIMO LIMA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à AVENIDA ACTURA 818 Qd. 810 Lt. 030, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.2.810.030.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2004 / 2005 / 2006 / 2007 / 2008, totalizando o montante da dívida em **R\$ 4.885,50**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 14182/2013.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

**Heitor Luiz maciel Pereira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18492 / 2013**

Fica o(a) Sr(a) **MARIA ROSA DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA TOBIAS BARRETO Qd. 112 Lt. 001, JARDIM GRAMACHO - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.5.112.001.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 2.852,52**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 16207/2013.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

**Heitor Luiz maciel Pereira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18493 / 2013**

Fica o(a) Sr(a) **ANTÔNIO PAULINO DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à AVENIDA PERIMETRAL DR. JUSCELINO K DE OLIVEIRA Qd. 096 Lt. 040, VILA LEOPOLDINA IV - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.4.096.040.005, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2006 / 2007 / 2008 / 2009, totalizando o montante da dívida em **R\$ 3.141,73**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 16265/2013.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

**Heitor Luiz maciel Pereira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18494 / 2013**

Fica o(a) Sr(a) **LUIZ LOPES DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA MARECHAL HERMES 184 Qd. 089 Lt. 021, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.2.089.021.003, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2010, totalizando o montante da dívida em **R\$ 390,99**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 16206/2013.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

**Heitor Luiz maciel Pereira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18495 / 2013**

Fica o(a) Sr(a) **ANTONIO OLIVEIRA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RODOVIA WASHINGTON LUIZ Qd. 087 Lt. 003, \*XEREM - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 4.3.087.003.008, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2001 / 2002 / 2003 / 2004 / 2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 4.583,80**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 16208/2013.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

**Heitor Luiz maciel Pereira**  
Secretaria Municipal de Fazenda





**EDITAL Nº 18496 / 2013.**

Fica o(a) Sr(a) **CIA FRIG. R. DO BRASIL S/A.**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA CANUDOS Qd. 259 Lt. 022, "CHACARAS ARCAMPO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.5.259.022.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 773,31**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **15145/2013**.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

*Heitor Luiz maciel Pereira*  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18499 / 2013**

Fica o(a) Sr(a) **BELEMIRA DE JESUS TEIXEIRA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA OTÁVIO ASCOLI Qd. 062 Lt. 052**, - - RJ, de código imobiliário nº **1.3.052.052.006**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 2.311,23**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **14971/2011**.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

*Heitor Luiz maciel Pereira*  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18504 / 2013**

Fica o(a) Sr(a) **CIA FRIG. R. DO BRASIL S/A.**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA CANUDOS Qd. 259 Lt. 001, "CHACARAS ARCAMPO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.5.259.001.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 838,40**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **15144/2013**.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

*Heitor Luiz maciel Pereira*  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18505 / 2013**

Fica o(a) Sr(a) **ELISANGELA PEREIRA ZAMPILLIS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA C SN Qd. 055 Lt. 034, VILA SANTA CRUZ - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.5.055.034.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.887,37**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **14861/2013**.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

*Heitor Luiz maciel Pereira*  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18506 / 2013**

Fica o(a) Sr(a) **ANA CRISTINA RODRIGUES MARCOLINO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA PREFEITO RIBEIRO Qd. 279 Lt. 013, PARQUE LAFAIETE - - RJ**, de código imobiliário nº **1.1.279.013.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2011 / 2012**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.047,97**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **13167/2011**.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

*Heitor Luiz maciel Pereira*  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18507 / 2013**

Fica o(a) Sr(a) **JURAMI GOMES DE FARIA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA PERIMETRAL GAL. MANOEL RABELO Qd. 019 Lt. 038, "VILA SAO LUIZ - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.4.019.038.002**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.541,49**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **23054/2011**.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

*Heitor Luiz maciel Pereira*  
Secretaria Municipal de Fazenda





**EDITAL Nº 18509**

Fica o representante legal da Empresa VALDIR GONÇALVES DO NASCIMENTO, situado à DAS PALMEIRAS 1209 QD K LT 12, JARDIM PRIMAVERA - DUQUE DE CAXIAS, de inscrição nº 167831, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2010, totalizando o montante da dívida em R\$ 1.025,17, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 36411/2011.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

*Heitor Luiz maciel Pereira*  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18519 / 2013**

Fica o(a) Sr.(a) ALBANO DE SOUZA, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA BERNARDINO MACHADO Qd. 298 Lt. 013, - - RJ, de código imobiliário nº 1.1.268.013.007, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 855,76, sob pena de execução fiscal através do processo administrativo nº 24744/2013.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

*Heitor Luiz maciel Pereira*  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18516**

Fica o representante legal da Empresa MONICA ESPERIDIÃO DO NASCIMENTO MERENDA CABELEIR.UNISSEX MIL, situado à PRESIDENTE TANCREDO NEVES 916 LOJA, ITATIAIA - DUQUE DE CAXIAS, de inscrição nº 157842, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2000 / 2001 / 2003 / 2004 / 2005 / 2006 / 2007 / 2009, totalizando o montante da dívida em R\$ 14.201,13, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 37256/2011.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

*Heitor Luiz maciel Pereira*  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18517 / 2013**

Fica o(a) Sr.(a) FLAVIO DOS SANTOS, proprietário/possuidor do imóvel situado à AVENIDA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA Qd. 132 Lt. 001, JARDIM 25 DE AGOSTO - - RJ, de código imobiliário nº 1.1.132.001.006, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 863,60, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24760/2013.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

*Heitor Luiz maciel Pereira*  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18520 / 2013**

Fica o(a) Sr.(a) HILDA FICHMAN E OUTROS, proprietário/possuidor do imóvel situado à AVENIDA PIO XII Qd. 317 Lt. 001, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.2.317.001.006, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2003 / 2004 / 2005 / 2006 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 763,97, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24743/2013.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

*Heitor Luiz maciel Pereira*  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18521 / 2013**

Fica o(a) Sr (a) JOSE JOAQUIM DOS SANTOS, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA JOAO F DE ASSIS Qd. 001 Lt. 012, VILA CENTENARIO - - RJ, de código imobiliário nº 1.3.001.012.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008, totalizando o montante da dívida em R\$ 258,98, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 16481/2011.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

*Heitor Luiz maciel Pereira*  
Secretaria Municipal de Fazenda



**EDITAL Nº 18526 / 2013**

Fica o(a) Sr(a) **ISALTINA INACIA CLEMENTE**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA MINAS GERAIS 777 Qd. 131 Lt. 028, JARDIM 25 DE AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.2.131.028.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2005 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011 / 2012**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 9.769,95**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24456/2011**.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 09 de agosto de 2013

*Heitor Luiz maciel Pereira*  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18586 / 2013**

Fica o(a) Sr(a) **FRANCISCO MATIAS DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA SORIANO DE SOUZA Qd. 134 Lt. 012, NOSSA SRA. DO PILAR - - RJ**, de código imobiliário nº 2.3.134.012.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 4.029,64**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24879/2013**.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

*Heitor Luiz maciel Pereira*  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18581 / 2013**

Fica o(a) Sr(a) **NILO COSTA DE SOUZA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA MANUEL DUARTE 1029 Qd. 230 Lt. 023, \*BAR DOS CAVALEIROS - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.1.230.023.002, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 888,24**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24722/2013**.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

*Heitor Luiz maciel Pereira*  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18583 / 2013**

Fica o(a) Sr(a) **GUIDO PAULO LABECA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA CAMOENGO Qd. 211 Lt. 004, JARDIM LEAL - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.3.211.004.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2006 / 2007 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.199,49**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24721/2013**.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

*Heitor Luiz maciel Pereira*  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 18589 / 2013**

Fica o(a) Sr(a) **ARAVIA EDIFICAÇÕES LTDA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA PASTOR SILVIO LOPES Nº480 Qd. 059 Lt. 042, VILA SANTA CRUZ - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 2.5.058.042.049, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta, à Secretaria Municipal de Fazenda ( Divisão de Dívida Ativa ) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 306,22**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24880/2013**.

**O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.**

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

*Heitor Luiz maciel Pereira*  
Secretaria Municipal de Fazenda

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 2309/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 01 de junho de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor **ABEL ALFREDO MARINS**, matrícula n.º 05715-6, lotado na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 12 de setembro de 2007 a 13 de setembro de 2012, conforme Processo n.º 26.742/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIA N.º 2310/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 01 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora **MARCIA MOREIRA DA COSTA DIMA**, matrícula n.º 13674-4, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 12 de setembro de 2006 a 11 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 22.463/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.





**PORTARIAN.º 2311/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 02 de maio de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor MANOEL MANHÃES LOPES, matrícula n.º 00048-8, lotado na SMO, a Licença Especial de 09 (nove) meses, por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 19 de abril de 1996 a 18 de abril de 2011, conforme Processo n.º 65.116/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2312/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 06 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ESMERALDA BEZERRA CAVALCANTI CHRISTIANO, matrícula n.º 16705-4, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 11 de março de 2004 a 10 de março de 2009, conforme Processo n.º 31.978/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2313/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 16 de maio de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARIA DO DESTERRO DA SILVA, matrícula n.º 09798-6, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 09 de julho de 2007 a 08 de julho de 2012, conforme Processo n.º 9.161/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2314/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 01 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora LUCIA DE FÁTIMA TAVARES SURCIN, matrícula n.º 00953-7, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 17 de agosto de 1988 a 18 de setembro de 1993, conforme Processo n.º 18.514/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2315/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 24 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora BELARMINA MARIA PIMENTEL, matrícula n.º 12472-7, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 25 de abril de 2006 a 30 de março de 2012, conforme Processo n.º 15.904/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2316/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 01 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARIA VIRGINIA DE FARIAS COSTA PEREIRA, matrícula n.º 16484-4, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 29 de agosto de 2003 a 28 de agosto de 2008, conforme Processo n.º 40.496/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2317/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 01 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ALENICE LOLLI DAS GRAÇAS, matrícula n.º 11402-1, lotada na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses, por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente aos períodos de 26 de julho de 2001 a 25 de julho de 2006 e de 26 de julho de 2006 a 27 de julho de 2011, conforme Processo n.º 68.725/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2318/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 01 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora CLAUDIA CONCEIÇÃO COELHO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 00485-0, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 06 de dezembro de 2002 a 21 de dezembro de 2007, conforme Processo n.º 14.199/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2319/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 09 de dezembro de 2010, com base no artigo 6º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea “a” da Lei n.º 1.506/2000, à servidora CELIA MARIA GOUVÊA, matrícula n.º 10355-3, lotada na SMS, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Parecer n.º 165/2011/CPE/PGM, Processo n.º 44.732/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2320/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 01 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora CLAUDIA REGINA DE SOUZA BRAGA, matrícula n.º 09872-2, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 04 de agosto de 2003 a 03 de agosto de 2008, conforme Processo n.º 9.954/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2321/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 17 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ANA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 10967-4, lotada na SMPS, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 17 de janeiro de 2006 a 16 de janeiro de 2011, conforme Processo n.º 60.136/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2322/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 01 de maio de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ADRIANA DO NASCIMENTO COSTA DOS SANTOS, matrícula n.º 17820-9, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 20 de dezembro de 2004 a 19 de dezembro de 2009, conforme Processo n.º 60.844/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2323/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 08 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora LUZIA DA SILVA MOULIN, matrícula n.º 12462-4, lotada na SME, a Licença Especial de 6 (seis) meses, por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 10 de março de 1998 a 09 de março de 2008, conforme Processo n.º 58.238/2007, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2324/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 11 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA PAULA DA SILVA MOREIRA, matrícula n.º 06993-9, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 10 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 25.097/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2325/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 01 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora PATRICIA FLÁVIA MOTA, matrícula n.º 20942-4, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 01 de março de 2006 a 28 de fevereiro de 2012, conforme Processo n.º 68.177/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2326/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 15 de maio de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor LIZIARIO DOS PASSOS ARCANJO, matrícula n.º 09398-0, lotado na SMO, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 28 de abril de 2003 a 27 de abril de 2008, conforme Processo n.º 8.799/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2327/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 27 de abril de 2011, com base no artigo 6º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea “a” da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARIA ANGELA DE SOUZA, matrícula n.º 14739, lotada na SMS, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Parecer n.º 187/2012/CPR/PGM, Processo n.º 11.349/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2328/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 01 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ANDREA AGOSTINHO BAPTISTA MACHADO, matrícula n.º 14028-8, lotada na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses, por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 29 de janeiro de 2001 a 28 de janeiro de 2011, conforme Processo n.º 59.208/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2329/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 10 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA ANI PEREIRA DA CUNHA, matrícula n.º 16666-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 09 de março de 2010, conforme Processo n.º 69.735/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2330/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 13 de março de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA ANI PEREIRA DA CUNHA, matrícula n.º 16666-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 12 de março de 2013, conforme Processo n.º 69.735/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2331/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 30 de outubro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor GERSON PAULA DE ALMEIDA, matrícula n.º 13730-8, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 29 de outubro de 2009, conforme Processo n.º 69.484/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.





**PORTARIAN.º 2332/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 30 de outubro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor GERSON PAULA DE ALMEIDA, matrícula n.º 13730-8, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 29 de outubro de 2012, conforme Processo n.º 69.484/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2333/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 29 de agosto de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora FABIANNE REGINA ARGUELLO, matrícula n.º 16472-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 28 de agosto de 2009, conforme Processo n.º 63.785/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2334/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 06 de setembro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora FABIANNE REGINA ARGUELLO, matrícula n.º 16472-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 05 de setembro de 2012, conforme Processo n.º 63.785/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2335/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 06 de junho de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor ANDRÉ RODRIGUES PEIXOTO, matrícula n.º 10847-4, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 06 de junho de 2013, conforme Processo n.º 29.574/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2336/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 15 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ROSANE MARIA DE CARVALHO SIMÕES, matrícula n.º 16778-1, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 14 de março de 2010, conforme Processo n.º 23.761/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2337/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 09 de junho de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora JULIA MARIA NEVES MACHADO, matrícula n.º 18116-5, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 21 de dezembro de 2004 a 21 de dezembro de 2009, conforme Processo n.º 62.647/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 28/08/2013.

**PORTARIAN.º 2338/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 02 de maio de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora SANDRA FERREIRA DE MELO, matrícula n.º 04861-2, lotada na SME, a Licença Especial de 12 (doze) meses, por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 16 de agosto de 1988 a 26 de agosto de 2008, conforme Processo n.º 23.293/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2339/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 30 de setembro de 2007, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CONSUELO GOULART ANDRÉ, matrícula n.º 1099-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 29 de setembro de 2007, conforme Processo n.º 60.677/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2340/SMA/2013**

**Concedendo**, a contar de 30 de setembro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CONSUELO GOULART ANDRÉ, matrícula n.º 1099-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10º Triênio em 29 de setembro de 2010, conforme Processo n.º 60.677/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/09/2013.

**ORDENS DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 129/SMA/2013**

**Lotando**, o servidor WILLIAN DE OLIVEIRA FRANCISCO, matrícula n.º 06344-2, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de setembro de 2013, conforme Ofício n.º 482/GS/SMEL/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/09/2013.

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 130/SMA/2013**

**Lotando**, o servidor REGINALDO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 03837-0, na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 01 de setembro de 2013, conforme Ofício n.º 1184/2013/SMTSP, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/09/2013.

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 131/SMA/2013**

**Lotando**, a servidora CRISTINA MARIA ROSS PINTO DA LUZ, matrícula n.º 14667-2, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de setembro de 2013, conforme Ofício n.º 1474/2013/IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/09/2013.

SIDNEY GUERRA  
Secretário Municipal de Administração

**ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DESPACHO**

**Processo n.º 60.373/2013**

**Interessado:** Ofício n.º 122/2013/GS/SME

**Assunto:** Aquisição de material didático

**AUTORIZO**

Em 14/03/2013.


**EXTRATOS**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

<b>ESPÉCIE:</b>	Termo de Contrato de Trabalho n.º 290, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.
<b>PARTES:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LÚCIA ALVIM BARBOSA.
<b>OBJETO:</b>	Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I LINGUA PORTUGUESA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.
<b>DATA DE ASSINATURA:</b>	Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

<b>ESPÉCIE:</b>	Termo de Contrato de Trabalho n.º 291, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.
<b>PARTES:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LÚCIA HELENA DA SILVA BARROSO.
<b>OBJETO:</b>	Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.
<b>DATA DE ASSINATURA:</b>	Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

<b>ESPÉCIE:</b>	Termo de Contrato de Trabalho n.º 292, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.
<b>PARTES:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MAGNA DA SILVA COSTA MOREIRA.
<b>OBJETO:</b>	Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.
<b>DATA DE ASSINATURA:</b>	Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

<b>ESPÉCIE:</b>	Termo de Contrato de Trabalho n.º 293, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.
<b>PARTES:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCELA CRISTINA MIRANDA GONÇALVES DA SILVA.
<b>OBJETO:</b>	Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.
<b>DATA DE ASSINATURA:</b>	Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

<b>ESPÉCIE:</b>	Termo de Contrato de Trabalho n.º 294, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.
<b>PARTES:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCIA PAULA DOS SANTOS.
<b>OBJETO:</b>	Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.
<b>DATA DE ASSINATURA:</b>	Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

<b>ESPÉCIE:</b>	Termo de Contrato de Trabalho n.º 295, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.
<b>PARTES:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCIA TEIXEIRA RODRIGUES.
<b>OBJETO:</b>	Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.
<b>DATA DE ASSINATURA:</b>	Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.





**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 296, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA DA PENHACUNHA CONCEIÇÃO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 299, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANA PAULA DE SOUZA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 297, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA DO CARMO GOMES DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 300, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MÁRCIA DA SILVA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I CIÊNCIAS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 298, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MAURICIO DE MATTÓS FERREIRA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I EDUCAÇÃO FÍSICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 300, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e NILDA FERREIRA COELHO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.


**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 301, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PALOMA CONCEIÇÃO SANTOS.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 302, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PATRICIA ALONSO DOS SANTOS VIANNA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 303, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PATRICIA ASSUMPÇÃO SILLOS.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 304, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e PRISCILA LISBOA DE ALMEIDA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 305, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MÁRCIA CRISTINA ALMEIDA LEITE.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 306, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RAQUEL ALVES RIBEIRO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.





**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 307, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e REBECA FERREIRALUCAS.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 310, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ROSANGELA DOS SANTOS RIBEIRO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 308, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RENATA MARTINS DE SA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 311, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 309, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RODRIGO ROCHADA CUNHA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 312, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ROSIANE MARIA DA SILVA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.


**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 313, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ROSIMAR MANHÃES GOMES OLIVEIRA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 316, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FABRICIA ROCHA CORREA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 314, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e SECIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DA SILVA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 317, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e SOLANGE DINIZ COELHO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 315, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e SILVANIA CAETANO DO CARMÓ.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 318, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e SONIA BRITO OLIVEIRA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 319, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e SUELLEN TEIXEIRANASCIMENTO

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I HISTÓRIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 322, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VANESSA SILVA DA CRUZ.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 320, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VALÉRIA CRISTINA DAROSALOPES.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I INGLÊS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 (oito) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de maio de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 323, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VANETE GOMES FERREIRA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I GEOGRAFIA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 321, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VANESSA FERREIRA VARELLA FREITAS.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 324, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VANIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I EDUCAÇÃO FÍSICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.




**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 325, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VERA LÚCIA FERRARI DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 328, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VIVIANE PENHA DOS SANTOS.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 326, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VERONICA LUZ DOS SANTOS.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 329, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VIVIANE SILVA DE SOUZA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 07 (sete) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de junho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 327, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VIVIANE DE OLIVEIRA PEREIRA FARINHA DA SILVA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 331, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e SUELI RANGEL DE AZEREDO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 332, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e INÉS ROSA DA SILVA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I PORTUGUÊS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 333, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANGELA MARIA DE OLIVEIRALOPES.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I PORTUGUÊS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 334, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e HELIDA APARECIDA BARBOSADA SILVA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE I PORTUGUÊS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 335, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CARINE GERMANO PRATA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Trabalho n.º 336, especificado no Livro n.º 01A/2013, oriundo do Edital n.º 001 de 10 de abril de 2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 63.557/2013.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VIVIANE FIORENTINI PACHECO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PROFESSOR DOCENTE II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 133, especificado no Livro n.º 2, oriundo do Edital n.º 01 de 16 de março de 2012, conforme Processo Administrativo n.º 62.231/2012.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIENE BASÍLIO REIS DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.




**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1212, especificado no Livro n.º 41, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MICHELE FERNANDES FABRI.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de CUIDADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1283, especificado no Livro n.º 7, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MONICA SANCHES DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de CUIDADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1248, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARLY DOS SANTOS ANDRÉ.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de COORDENADOR DE PROJETOS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1286, especificado no Livro n.º 3, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MÁRCIA DE ANDRADE TOSTES.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1260, especificado no Livro n.º 5, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCELLE REGINA EUZÉBIO PORTO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1310, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MILENA NUNES DE MENEZES.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1353, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCELO FERREIRO DO AMARAL.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de COORDENADOR DE PROJETOS II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 20, especificado no Livro n.º 25, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCELA DA CONCEIÇÃO FERREIRA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 10, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA GOMES.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE SENIOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 21, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCELLE LOPES RODRIGUES.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de COORDENADOR DE PROJETOS II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 18, especificado no Livro n.º 9, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIENE ALMEIDA DA SILVA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 114, especificado no Livro n.º 11, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARGARETH BRAGA DE BRITO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.




**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 115, especificado no Livro n.º 11, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA DOS ANJOS SILVA DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 275, especificado no Livro n.º 28, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUIZ ALBERTO SILVA AZEVEDO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 120, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARLAN OLIVEIRA BARRETO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 277, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCELE DOS SANTOS SILVA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 151, especificado no Livro n.º 6, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MIGNA NOGUEIRA FREITAS.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 278, especificado no Livro n.º 25, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA DA PENHA SILVA MACHADO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 279, especificado no Livro n.º 12, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA HELENA DA SILVA ALVES.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 309, especificado no Livro n.º 3, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA ANTONIA CRUZ FERREIRA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 280, especificado no Livro n.º 24, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIZA DA SILVA FARES.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 310, especificado no Livro n.º 26, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA HENRIQUE SEDANO VIDAL DA SILVA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 281, especificado no Livro n.º 8, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARLI DE ARAÚJO CALDELLAS TAVARES.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 352, especificado no Livro n.º 21, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCIA OLIVEIRA GARCIA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.


**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 353, especificado no Livro n.º 21, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 469, especificado no Livro n.º 27, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MATEUS MARQUES DACUNHA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de CUIDADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 431, especificado no Livro n.º 4, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA DAS NEVES MENDES DE LIMA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 470, especificado no Livro n.º 26, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MICHELLI CRISTINA BARROS DOS ANJOS.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 467, especificado no Livro n.º 18, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA DAS GRAÇAS SANTOS GOMES.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 471, especificado no Livro n.º 4, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MONICA LARICÓ DE SOUSA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.





**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 472, especificado no Livro n.º 36, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MONICA ZANELATTO DIAS.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 510, especificado no Livro n.º 19, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MONICA PATRICIA MOTTARORIZ.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 505, especificado no Livro n.º 35, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCINEIA ALVES DE QUEIROZ.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 555, especificado no Livro n.º 35, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCIA CRISTINA ANDRADE DA SILVA PIO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 506, especificado no Livro n.º 40, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MANOEL GONÇALVES PEDRA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de COORDENADOR DE PROJETOS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 556, especificado no Livro n.º 2, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA BERNADETE DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.


**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 557, especificado no Livro n.º 34, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA DA GLORIA FARIAS DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 611, especificado no Livro n.º 32, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCIA ABREU VIEIRA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 614, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARÍLIA RODRIGUES DA SILVA CEZÁRIO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 615, especificado no Livro n.º 26, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MICHELLI SIRIACO BRAGA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 668, especificado no Livro n.º 7, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA DA GLÓRIA BARRERTO GOMES.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 672, especificado no Livro n.º 29, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARLI DE SOUZA BARBOSA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 674, especificado no Livro n.º 24, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MÔNICA REIS FARIAMONDAINI.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 752, especificado no Livro n.º 21, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA APARECIDA DOS SANTOS NUNES.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 750, especificado no Livro n.º 18, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MAGDA JESUS DE ARAÚJO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 753, especificado no Livro n.º 2, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA APARECIDA RICHIEL GEIRA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 751, especificado no Livro n.º 22, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCELLA PASSOS DIAS DE MACEDO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 754, especificado no Livro n.º 2, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA DA CONCEIÇÃO LINDOSO PEREIRA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.





**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 758, especificado no Livro n.º 25, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MICHELLE CRUZ DE ANDRADE.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 824, especificado no Livro n.º 29, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA JOSÉ CARLOS BORGES.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 817, especificado no Livro n.º 7, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIANA SILVA DOS SANTOS.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 867, especificado no Livro n.º 21, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MUNIQUE DA SILVA PEÇANHA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 818, especificado no Livro n.º 2, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIVANE FARIAS DA SILVA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 897, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIANE CANDIDANOÉ.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 945, especificado no Livro n.º 18, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARTHA MACHADO DO NASCIMENTO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1022, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIANA RODRIGUES DE AZEREDO MARQUES.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 972, especificado no Livro n.º 1, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA RITA DA CONCEIÇÃO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1080, especificado no Livro n.º 26, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCIA MARCELINO DA SILVA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1002, especificado no Livro n.º 29, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARILANGELA AUGUSTO DO NASCIMENTO RIBEIRO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1230, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCELO COSTA DO NASCIMENTO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA SENIOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.


**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1273, especificado no Livro n.º 9, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MAYARA SILVA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1276, especificado no Livro n.º 6, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MAURA DA SILVA CARVALHO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1288, especificado no Livro n.º 33, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MIRIAM IMACULADA XAVIER.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

MARLUCE GOMES DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

**ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**
**EXTRATOS**
**EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE À  
PRORROGAÇÃO  
DO PRAZO PARA PAGAMENTO DE ALUGUEL PROVISÓRIO**

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo de Prazo e Pagamento de Aluguel Provisório n.º 200, especificado no Livro n.º 01/2013, fls. 397/398, conforme Procedimento Administrativo n.º 17.591/2012, oriundo do n.º 43.509/2010.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Obras e MARCUS CEZAR DA CRUZ.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo do pagamento do Aluguel provisório constante no Termo 043, especificado no Livro n.º 02/2011, fls. 119/121, firmado entre o Município e o Compromissado, a contar de junho a dezembro de 2013.

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de junho de 2013.

**PRAZO: REPUBLICAÇÃO** 7 (sete) meses

**EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE À  
PRORROGAÇÃO  
DO PRAZO PARA PAGAMENTO DE ALUGUEL PROVISÓRIO**

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo de Prazo e Pagamento de Aluguel Provisório n.º 207, especificado no Livro n.º 01/2013, fls. 411/412, conforme Procedimento Administrativo n.º 14.822/2012, oriundo do n.º 1.111/2011.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Obras e JANDIRA DA CONCEIÇÃO GAMADA SILVA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo do pagamento do Aluguel provisório constante no Termo 026, especificado no Livro n.º 02/2011, fls. 079/081, firmado entre o Município e o Compromissado, a contar de junho a dezembro de 2013.

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de junho de 2013.

**PRAZO: REPUBLICAÇÃO** 7 (sete) meses

**EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE À  
PRORROGAÇÃO  
DO PRAZO PARA PAGAMENTO DE ALUGUEL PROVISÓRIO**

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo de Prazo e Pagamento de Aluguel Provisório n.º 231, especificado no Livro n.º 01/2013, fls. 459/460, conforme Procedimento Administrativo n.º 14.822/2012, oriundo do n.º 6.798/2011.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Obras e VALERIA DA SILVA AMORIM.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo do pagamento do Aluguel provisório constante no Termo 157, especificado no Livro n.º 02/2011, fls. 461/463, firmado entre o Município e o Compromissado, a contar de junho a dezembro de 2013.

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de junho de 2013.

**PRAZO: REPUBLICAÇÃO** 7 (sete) meses





**EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE À  
PRORROGAÇÃO  
DO PRAZO PARA PAGAMENTO DE ALUGUEL PROVISÓRIO**

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo de Prazo e Pagamento de Aluguel Provisório n.º 283, especificado no Livro n.º 01/2013, fls. 563/564, conforme Procedimento Administrativo n.º 14.822/2012, oriundo do n.º 6.797/2011.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Obras e MARLI LIMA DA COSTA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo do pagamento do Aluguel provisório constante no Termo 136, especificado no Livro n.º 02/2011, fls. 398/400, firmado entre o Município e o Compromissado, a contar de junho a dezembro de 2013.

**DATADA  
ASSINATURA:** 14 de junho de 2013.

**PRAZO:  
REPUBLICAÇÃO** 7 (sete) meses

LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO  
Secretário Municipal de Obras

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DESPACHOS**

**Processo n.º 67.262/2013**

**Interessado:** Ofício n.º 295/2013/FMS/SMS

**Assunto:** Aquisição de equipamentos/materiais permanentes p/ HMMRC

**AUTORIZO**

Em 10/09/2013.

**Processo n.º 67.263/2013**

**Interessado:** Ofício n.º 294/2013/FMS/SMS

**Assunto:** Aquisição de equipamentos/materiais permanentes p/ HIIS

**AUTORIZO**

Em 10/09/2013.

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 172/2013, encartado às fls. 512/514, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 68.718/2013.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a CIRES – CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO SARAPUI.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 3.938,60 (três mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da CIRES – CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO SARAPUI, referente a serviços de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Psicologia, prestados no mês de julho de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 68.718/2013

**DATADA**

**ASSINATURA:** Duque de Caxias, 06 de setembro de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 176/2013, encartado às fls. 524/526, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 68.520/2013.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASPAS – AÇÃO SOCIAL PAULO VI.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 10.063,73 (dez mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de ASPAS – AÇÃO SOCIAL PAULO VI, referente a Serviços Ambulatoriais, prestados no mês de julho de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 68.520/2013

**DATADA**

**ASSINATURA:** Duque de Caxias, 06 de setembro de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º 180/2013, encartado às fls. 536/538, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 68.720/2013.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE IMBARIÊ.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 20.967,47 (vinte mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE IMBARIÊ, referente a serviços de Cistologia prestados no mês de julho de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 68.720/2013

**DATADA**

**ASSINATURA:** Duque de Caxias, 10 de setembro de 2013.

CAMILLO DE LELLIS CARNEIRO JUNQUEIRO  
Secretário Municipal de Saúde


**ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**
**EXTRATOS**
**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo n.º 17.875/2013.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e de outro lado MARGARIDA VASCONCELOS RAGGI AZEVEDO, portadora da Carteira de Identidade n.º W549717-2, inscrita no CPF sob o n.º 612.039.397-87.

**OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação e o pagamento do aluguel ref. ao mês de abril do imóvel onde funciona a APAE com endereço na Rua Paraíba n.º 147, Bairro Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), reconhecida a dívida pelo Município em favor da Locadora Margarida Vasconcelos Raggi Azevedo, referente a nota de empenho n.º 1323.

**DATA DE**

**ASSINATURA:** 10 de setembro de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo n.º 23.098/2013.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e de outro lado MARGARIDA VASCONCELOS RAGGI AZEVEDO, portadora da Carteira de Identidade n.º W549717-2, inscrita no CPF sob o n.º 612.039.397-87.

**OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação e o pagamento do aluguel ref. ao mês de maio do imóvel onde funciona a APAE com endereço na Rua Paraíba n.º 147, Bairro Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), reconhecida a dívida pelo Município em favor da Locadora Margarida Vasconcelos Raggi Azevedo, referente a nota de empenho n.º 1326.

**DATA DE**

**ASSINATURA:** 10 de setembro de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo n.º 23.099/2013.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e de outro lado MARGARIDA VASCONCELOS RAGGI AZEVEDO, portadora da Carteira de Identidade n.º W549717-2, inscrita no CPF sob o n.º 612.039.397-87.

**OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação e o pagamento do aluguel ref. ao mês de junho do imóvel onde funciona a APAE com endereço na Rua Paraíba n.º 147, Bairro Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), reconhecida a dívida pelo Município em favor da Locadora Margarida Vasconcelos Raggi Azevedo, referente a nota de empenho n.º 1327.

**DATA DE**

**ASSINATURA:** 10 de setembro de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo n.º 23.100/2013.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e de outro lado MARGARIDA VASCONCELOS RAGGI AZEVEDO, portadora da Carteira de Identidade n.º W549717-2, inscrita no CPF sob o n.º 612.039.397-87.

**OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação e o pagamento do aluguel ref. ao mês de julho do imóvel onde funciona a APAE com endereço na Rua Paraíba n.º 147, Bairro Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), reconhecida a dívida pelo Município em favor da Locadora Margarida Vasconcelos Raggi Azevedo, referente a nota de empenho n.º 1328.

**DATA DE**

**ASSINATURA:** 10 de setembro de 2013.



**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão nº 24/2013, referente a prorrogação do contrato de trabalho nº 345/2013, especificado no Livro nº 01A/2013, conforme Procedimento Administrativo nº 37.085/2012.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e WALLACE OLIVEIRA DA SILVA.

**OBJETO:** Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado por requerimento de Contrato

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de agosto de 2013.

CLÁUDIA PEIXOTO  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**DESPACHO**

**Processo n.º 60.667/2013**  
**Interessado:** Ofício n.º 34/GS/SMEL/2013  
**Assunto:** Contratação de empresa p/ realizar os 44º Jogos Estudantis/2013  
**AUTORIZO**  
Em 05/04/2013.

GILBERTO JOSÉ DA SILVA  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA**

**PORTARIA**

**PORTARIA SMPS – DC nº 001/2013**

O Secretário Municipal de Políticas de Segurança **MÁRIO SÉRGIO DE BRITO DUARTE**, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 187, caput, da Lei nº 1.556 de 28 de dezembro de 2.000 c/c artigo 4º do Manual do Sindicante aprovado pela Resolução nº 01, de 19 de Março de 2013.

**RESOLVE** instaurar sindicância para apurar os fatos descritos nos autos do processo administrativo 031362/2013, designo para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação a servidora GM Marion Tereza do Espírito Santo, matrícula 11.249-9.

Duque de Caxias, 10 de setembro de 2013

  
Cel.: Mário Sérgio de Brito Duarte  
Matrícula nº 28.873-1  
Secretário Municipal de Políticas de Segurança

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 004/2013, encartado às fls. 037/040, especificado no livro nº 001/2013/SMDE, conforme Processo Administrativo nº 18.674/2013/SMDE.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a STRIPCENTER PARTICIPAÇÕES S.A.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 10.204,00 (dez mil, duzentos e quatro reais), reconhecida a dívida pelo Município em favor da STRIPCENTER PARTICIPAÇÕES S.A, referente a locação do imóvel situado na Rua Almirante Graenfall – nº 405 – Bloco 01 – sala 509, 510, 511, 512, 513 e 514, no Centro Empresarial Washington Luiz, do mês de abril de 2013.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de maio de 2013.

PEDRO PAULO NOVELLINO DO ROSÁRIO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**FUNDEC**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

**TERMO:** Termo de Convênio, lavrado sob o n.º 029/2013, no Livro 02 da FUNDEC, conforme Procedimento Administrativo nº 000.100/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Mirim Pimpolhos da Grande Rio – PIMPOLHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.347.750/0001-10.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a realização de oficinas de Informática e Produção Cultural; Costura Moda e Carnaval; Inglês, Arte e Cultura; Pintura de Arte, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

**GESTOR:** FUNDEC: Ana Paula dos Santos Nascimento – Matr. 240.187-3  
PIMPOLHOS: Cintia Rosa Fernandes Porto – CPF: 091.789.237-27

**PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo é de 22/08/2013 a 22/08/2014.

Duque de Caxias, 11 de setembro de 2013.




**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

**TERMO:** Termo de Doação sem Encargos, lavrado sob o n.º 030/2013, do Livro 02 da FUNDEC, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.346/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e BRINDISI RJ EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.847/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo de Doação sem Encargos tem como objeto a doação de veículos Automotores para uso da FUNDEC, cujos chassis são: nº 9532E82W1CR241670 e nº 9532E82W3CR252508.

**PRAZO:** O prazo de Transferência do objeto deste Termo de Doação sem Encargos será a contar de 120 (cento e vinte dias) da assinatura do presente que ocorreu no dia 02/09/2013.

Duque de Caxias, 11 de setembro de 2013.

ELDER LUGON  
Presidente da FUNDEC

**PODER LEGISLATIVO**
**ATOS DO PRESIDENTE**
**RESOLUÇÕES**
**RESOLUÇÃO Nº. 2.416, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº. Prof. **PEDRO PAULO DE LIMA BRITO**.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 03 de setembro de 2013.

**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº. 2.417, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

Outorga Título de Benemérito da Comunidade ao Exmº. Sr. **RAIMUNDO LUIS DE OLIVEIRA**.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica Outorgado o Título de Benemérito da Comunidade ao Exm. Sr. **RAIMUNDO LUIS DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 03 de setembro de 2013.

**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº. 2.418, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº. Dr. **MAXWEL RODRIGUES DA SILVA**.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 03 de setembro de 2013.

**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº. 2.419, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº. Sr. Major PM **ANDRÉ DE ARAÚJO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 03 de setembro de 2013.

**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente



**RESOLUÇÃO Nº. 2.420, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

Outorga Título de Cidadania  
Duquecaxiense.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense à Ilmª. Profª. **JUCÉLIA OLIVEIRA FREITAS**.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 03 de setembro de 2013.

**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº. 2.421, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

Outorga Título de Cidadania  
Duquecaxiense.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº. Dr. **EDUARDO DE SOUZA GOMES**.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 03 de setembro de 2013.

**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº. 2.422, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

Outorga Título de Cidadania  
Duquecaxiense.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº. Sr. **EVANGIVALDO SANTOS SOARES**.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 03 de setembro de 2013.

**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº. 2.423, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

Outorga Título de Cidadania  
Duquecaxiense.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Exmº. Sr. Senador **PAULO RENATO PAIM**.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 03 de setembro de 2013.

**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº. 2424, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

Modifica os artigos 33 e 34 da Resolução nº 1.835, de 13 de julho de 2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Duque de Caxias), e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Duque de Caxias** decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 33, da Resolução nº 1.835, de 13 de julho de 2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Duque de Caxias), fica acrescido do Inciso XXI, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. As Comissões Permanentes são as seguintes:

- I. ....;  
II. ....;  
XXIII. Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento Rural.”

Art. 2º. O Art. 34, da Resolução nº 1.835, de 13 de julho de 2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Duque de Caxias), fica acrescido de mais um parágrafo, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.34. ....

§ 1º. ....

§ 2º. ....

§ 24. À Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento Rural, integrada por 3 (três) Vereadores, designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias, com a finalidade de contribuir com o desenvolvimento rural e a proteção da agricultura no Município, compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes temas:

- I. direito agrário;
- II. planejamento, acompanhamento e execução da política agrícola e fundiária;
- III. agricultura pecuária e abastecimento;
- IV. agricultura familiar e segurança alimentar;
- V. aquicultura e pesca;
- VI. comercialização e fiscalização de produtos e insumos, inspeção e fiscalização de alimentos, vigilância e defesa sanitária animal e vegetal;
- VII. irrigação e drenagem;
- VIII. uso e conservação do solo na agricultura;
- IX. utilização e conservação, na agricultura, dos recursos hídricos e genéticos;
- X. política de investimentos e financiamentos agropecuários, seguro rural e endividamento rural;
- XI. tributação da atividade rural;
- XII. alienação ou concessão de terras públicas com área superior a 2.500 (dois mil e quinhentos) hectares, aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira e definição da pequena e da média propriedade rural; uso ou posse temporária da terra e regularização dominial de terras rurais e de sua ocupação;
- XIV. colonização e reforma agrária;





- XV. cooperativismo e associativismo rurais;
- XVI. emprego, previdência e renda rurais;
- XVII. políticas de apoio às pequenas e médias propriedades rurais;
- XVIII. políticas de desenvolvimento tecnológico da agropecuária, mediante estímulos fiscais, financeiros e creditícios à pesquisa e experimentação agrícolas, pesquisa, plantio e comercialização de organismos geneticamente modificados;
- XIX. extensão rural;
- XX. organização do ensino rural;
- XXI. outros assuntos correlatos.\*

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 03 de setembro de 2013.**

**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº. 2.425, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº. Sr. **JOSÉ RIBAMAR DE FRANÇA**.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 03 de setembro de 2013.**

**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº. 2.426, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº. Sr. **JOÃO XAVIER DE LIMA**.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 03 de setembro de 2013.**

**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº. 2.427, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº. Sr. **WEBER BARBOZA CHAVES**.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 03 de setembro de 2013.**

**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº. 2.428, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº. Srº. **BARBARA SILVA DE LUCENA**.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 03 de setembro de 2013.**

**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**PORTARIAS**

**PORTARIAN.º 936/CMDC/2013**

**Designando**, a contar de 1º de maio de 2013, os servidores abaixo indicados para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, atuar como fiscais do contrato nº 40/2013, celebrado entre a Câmara Municipal de Duque de Caxias e a empresa Rodrigues Pereira Tecnologia Ltda, no processo administrativo nº 0427/2013:

GILMAR ASSUMPTO PINTO, matrícula nº C2344/2.

ROBSON GAMA, matrícula nº C430/8A.

Em 06/09/2013.

**PORTARIAN.º 937/CMDC/2013**

**Averbando**, para efeito de contagem de tempo de serviço, na ficha funcional da servidora CHARLENE AUSQUIA DA SILVA, matrícula nº C2061/0, Assistente Financeiro, de acordo com o que dispõe o Artigo 84, inciso I, da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, o total de 1583 dias, ou seja, quatro anos, três meses e três dias de efetivo exercício correspondente ao tempo de serviço prestado ao Ministério da Marinha – Comando do Primeiro Distrito Naval, no período de 21/07/2008 a 20/12/2012, comprovada pela Certidão de Tempo de Serviço nº 0091/2013, conforme ficou apurado no Processo nº 689/2013.

Em 06/09/2013.

**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente





# MUTIRÃO DA LIMPEZA

## VAMOS LIMPAR CAXIAS

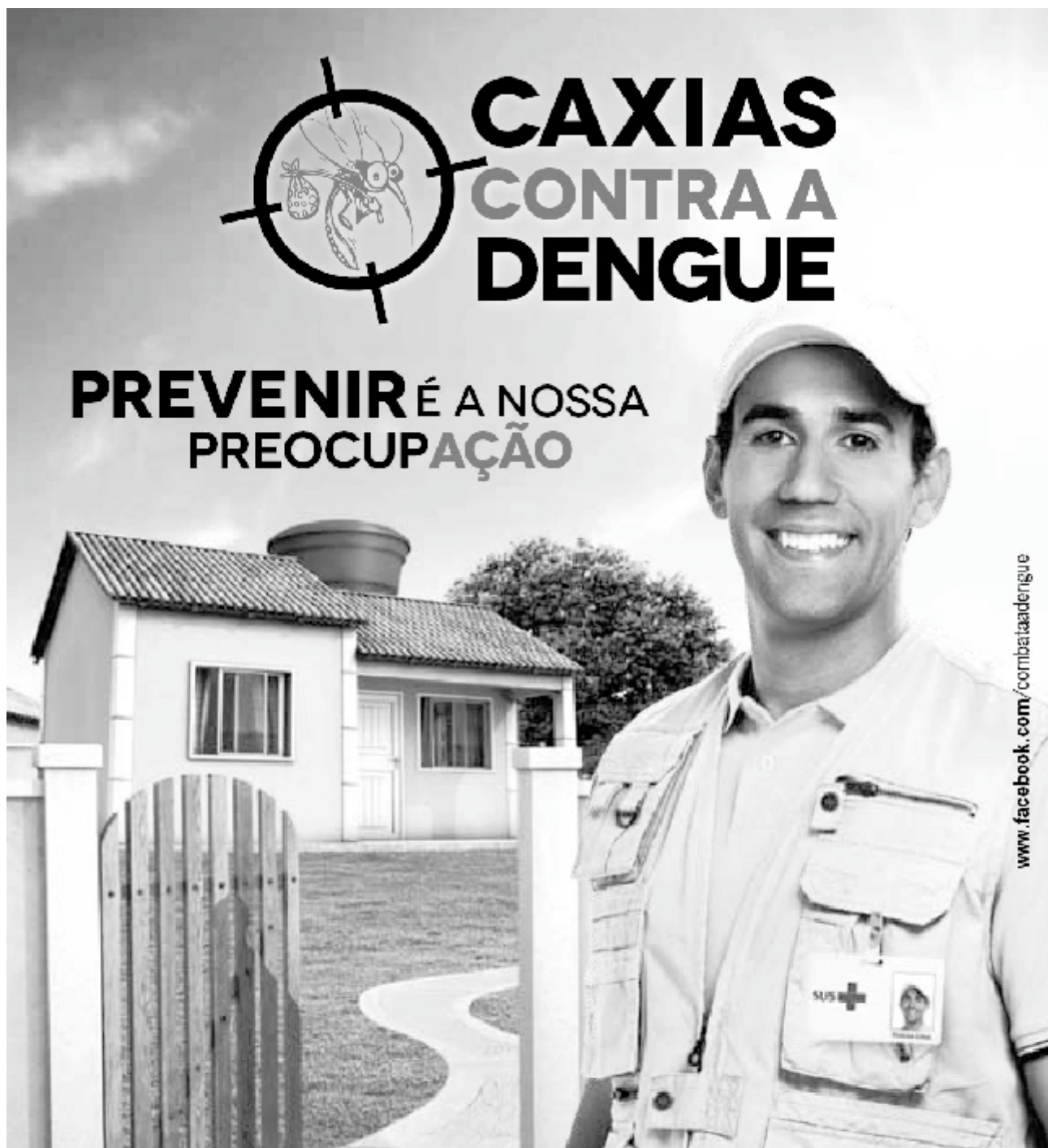
O MUTIRÃO DA LIMPEZA É UM CONJUNTO DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE, PARA RECUPERAR A LIMPEZA URBANA E PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA À POPULAÇÃO. COLABORE. FAÇA A SUA PARTE.

DISQUE LIMPEZA  
**0800-0222515**



PREFEITURA  
**DUQUE DE  
CAXIAS**

SERVIÇOS PÚBLICOS



**Elimine os lugares onde o  
mosquito pode se reproduzir.**